DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Decisão do Prefeito 2
Homologação / Adjudicação 3

VIGILÂNCIA SANITÁRIA 4
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.ribeiraobonito.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.ribeiraobonito.dioe.com.br

MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801
Localidade: Ribeirão Bonito
Data: 2017.05.03 08:03:58 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATA DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 001/2017

Aos 02 dias do mês de maio do ano de 2.017, às 11h00, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria n.º 4216, de 16 de fevereiro de 2.017, para proceder ao julgamento do recurso protocolado pela Empresa Thales A. C. Silva – ME contra a decisão desta Comissão, tomada na última sessão de julgamento.

Após análise da peça recursal e compulsando novamente os autos do certame em epígrafe, julga o presente PARCIALMENTE PROCEDENTE, acolhendo razão à empresa quanto a efetividade na realização do cadastro, visto que, conforme consta no próprio "CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL" a data do registro deu-se em 17/04/2017, estando, portanto, dentro do lapso temporal exigido por lei e estabelecido no Edital, acolhendo-a a disputa do presente certame.

Todavia, apesar das manifestações aduzidas em cede recursal, não vislumbra, dentro dos documentos apresentados, o atendimento à exigência do item 6.13.1 do Edital, qual seja a Declaração de Inidoneidade da Licitante, entendendo quanto ao teor daquela apresentada, além de ter atendido a outros requisitos do Edital, de que a Empresa não apresenta inconformidades para com seu registro em outros órgãos licitantes e não de que não fora apenada quanto a sua inidoneidade.

Desta forma, considerando que ambas as empresas, até o momento, foram julgadas inabilitadas, concede, nos moldes estabelecidos no Instrumento Convocatório o prazo de 08 (oito) dias para a apresentação de nova documentação, sanando as irregularidades apuradas, cabendo quanto a recorrente apenas a apresentação da Declaração exigida no tópico 6.13.1 e quanto à outra Empresa, todos os documentos já elencados na ata de julgamento.

EDIELSO GOMES DOS SANTOS

MICHELE DE CÁSSIA HERNANDES OPRINI AL NAIMI

DANILO ELIAS

MARCELA PICCOLO FLORA CARNEIRO

Decisão do Prefeito

DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista o parecer jurídico retro e a inércia da empresa vencedora do certame na assinatura do contrato após ser notificada da adjudicação e homologação do presente procedimento licitatório, sem existir justo motivo, resolve:

1) Convoque-se o segundo colocado na ordem de classificação para que diga se aceita a contratação do objeto da licitação nos valores e prazos ajustados ofertados pela primeira classificada;

2) Sendo positiva a resposta da segunda colocada, elabore-se o contrato;

3) Paralelamente, instaure-se procedimento administrativo para aplicação das sanções cabíveis à primeira colocada, ante o descumprimento total da proposta adjudicada.

Ribeirão Bonito, 02 de maio de 2017.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

Decorrido o prazo fixado no Edital para a apresentação de recursos, considerando ainda a não apresentação destes no momento da sessão de julgamento realizada no último dia 11 de abril de 2017, **ADJUDICO** em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ASSENTADOS DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 21 DE DEZEMBRO E REGIÃO-APADER; ALDO DE JESUS PAVANI; JOÃO ANTONIO ELLIO; ARMANDO SHIZUO WAKI,** conforme tabela abaixo:

ALDO DE JESUS PAVANI	
PRODUTO	R$ UNIT.
Banana	R$ 3,70
Mandioca	R$ 2,60
Maracujá	R$ 7,00

JOÃO ANTONIO ELLIO	
PRODUTO	R$ UNIT.
Abobrinha	R$ 2,20
Beterraba	R$ 2,30
Cheiro Verde	R$ 2,50
Cenoura	R$ 2,20
Repolho	R$ 2,00
Limão Taiti	R$ 3,40
Tomate	R$ 3,40
Pimentão	R$ 3,60

ARMANDO SHIZUO WAKI	
PRODUTO	R$ UNIT.
Alface	R$ 2,50
Cheiro Verde	R$ 2,50

APADER	
PRODUTO	R$ UNIT.
Feijão	R$ 10,22
Laranja Pera	R$ 2,36
Poncã	R$ 3,60
Abacaxi	R$ 4,25
Maracujá	R$ 7,52
Ovo	R$ 4,88
Batata	R$ 1,78
Cebola	R$ 2,25
Alface	R$ 2,58
Abobrinha	R$ 2,20
Banana	R$ 3,78
Cenoura	R$ 2,44
Limão	R$ 3,69
Repolho	R$ 2,06
Tomate	R$ 3,40
Mandioca	R$ 2,61
Pepino	R$ 3,52
Pimentão	R$ 2,52

Ribeirão Bonito, 02 de maio de 2.017.

EDIELSO GOMES DOS SANTOS
PREGOEIRO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Outros Atos

Despacho da Assessora da VISA, 03/05/2017.

TORNANDO PÚBLICO:

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PROCESSOS DEFERIDOS

COMUNICADO DE CADASTRO INICIAL/LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

Processo Nº: 3544909/16/17

Protocolo Nº: 71/17

Data: 24/04/2017

CEVS Nº: 354290917-865-000031-1-5

Razão Social/Nome: LUCIANA CURY MARTINS

CNPJ/CPF Nº: 327113977835

Endereço: Rua São Paulo, nº 313, Centro – Ribeirão Bonito.

Responsável Legal: LUCIANA CURY MARTINS

CPF: 327113977835

Responsável Técnico: LUCIANA CURY MARTINS

CPF: 327113977835 CRP/SP: 101673

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS (BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).

Processo Nº: 3544909/15/16

Protocolo Nº: 73/17

Data: 02/05/2017

CEVS Nº: 354290917-873-000001-2-4

Razão Social/Nome: CASA ABRIGO MUNICIPAL

CNPJ/CPF Nº: 4535914/0001-03

Endereço: Rua São Paulo, Nº 237, centro.

Responsável Legal: JULIANA CEZARINO SIQUEIRA

CPF: 36821876851

Responsável Técnico: LIVIA VALIM VIEIRA

CPF: 32761258894 CRESS/SP: 39568

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS (ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).

Processo Nº: 3544909/15/16

Protocolo Nº: 73/17

Data: 02/05/2017

CEVS Nº: 354290917-873-000001-2-4

Razão Social/Nome: CASA ABRIGO MUNICIPAL

CNPJ/CPF Nº: 4535914/0001-03

Endereço: Rua São Paulo, Nº 237, centro.

Responsável Legal: JULIANA CEZARINO SIQUEIRA

CPF: 36821876851

Responsável Técnico: VIVIAN CRISTINA CERAZI

CPF: 31991354800 CRESS/SP: 53892